

Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 19 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 18ª REGIÃO PARÁ E AMAPÁ.

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 18ª REGIÃO – CREF18/PA-AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CREF18/PA-AP nº 18 de 29 de setembro de 2018 e a Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder à ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

CONSIDERANDO a resolução CREF18/PA-AP nº18 de 29 de setembro de 2018.

RESOLVE AD-REFERENDUM

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região Pará e Amapá para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

SUPLEMENTA:

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
6.2.2.1.01.02.008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	132.000,00

SUPLEMENTA:

CONTA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
6.2.1.1.02.05.001	AUXÍLIO	132.000,00

Parágrafo único - Os Recursos utilizados para a cobertura deste Crédito Adicional Suplementar será oriunda do Conselho Federal de Educação Física.

Cristiano de Miranda Gomes